



**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Plataforma Nacional de Editais de 14/10/2026**

**Certidão de publicação 742**

**Edital**

**Número do processo:** 4000600-37.2026.8.26.0035

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Órgão:** 1ª Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro  
Espec. 4ª e 10ª RAJs

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 14/10/2026

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** MUNICIPIO DE LINDOIA

ESTADO DE SAO PAULO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

GATEKEEPER ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

WINNER CONSTRUTORA LTDA

**Advogado(as):** VIRGILIO BERNARDES CARBONIERI - OAB SP - 155175

FLAVIA BOTTA - OAB SP - 351859

MARIA CLÁUDIA VIANA HISSA DIAS DO VALE

GANGANA - OAB MG - 136928

Teor da Comunicação

**Recuperação Judicial Nº 4000600-37.2026.8.26.0035/SP**

Assunto: Recuperação judicial e Falência

AUTOR : WINNER CONSTRUTORA LTDA (Em Recuperação Judicial)  
ADVOGADO(A) : MARIA CLÁUDIA VIANA HISSA DIAS DO VALE GANGANA (OAB MG136928)  
INTERESSADO : GATEKEEPER ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (Administrador Judicial)  
ADVOGADO(A) : FLAVIA BOTTA  
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INTERESSADO : ESTADO DE SAO PAULO  
INTERESSADO : MUNICIPIO DE LINDOIA

EDITAL (DJEN) Nº 610020276544

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE WINNER CONSTRUTORA LTDA. - PROCESSO Nº 4000600-37.2026.8.26.0035

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJs, Dr. JOSÉ GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da lei, FAZ SABER a

os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que:

1-DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: pela decisão proferida no evento 41, datada de 15/09/2026, foi DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de WINNER CONS TRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.467/0001-46, com sede na Rua Capitão Benjamim Domingues, nº 34, Loja 06, Bairro Centro, Lindóia/SP, CEP 13.950-000, distribuída em 13/07/2026, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.162.777/0001-08, representada por Flávia Botta, inscrita na OAB/SP sob o n. 351.859, com endereço à Avenida São Gabriel, nº 477, 4º andar, Conj. 41, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01435-001, Telefone: (11) 5283-1040. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial <https://gatekeeperaj.com.br>.

2-RELAÇÃO DE CREDORES: Em consonância com o artigo 51, inciso III, da Lei 11.101/05, a Recuperanda apresenta ou a relação nominal completa dos credores, que se encontra protocolada aos autos no Evento 1, DOCUMENTACAO53), que também está disponível para consulta no website da Administradora Judicial, tendo sido autorizada a publicação do presente edital em formato reduzido, conforme decisão de Ev. 41.

3-PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Nos termos do artigo 52, §1º, III, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar administrativamente suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial nomeado, exclusivamente, perante o endereço eletrônico [rj.winner@gatekeeperaj.com.br](mailto:rj.winner@gatekeeperaj.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações e/ou divergências no processo. Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Da data e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de outubro de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qG7X2owQ6VBsGEszhdl7756ek9aWLO/certidao>  
Código da certidão: qG7X2owQ6VBsGEszhdl7756ek9aWLO